

Protocolo n.º 21.840.945-8

Interessado: Serviço Social Autônomo Paranaeducação - PREDUC

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de verificação independente nos contratos do projeto piloto Parceiros da Escola.

DESPACHO PREDUC/SUPER N.º 089/2024

1. O Superintendente do **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e competências, tendo como prerrogativas os regramentos determinados pela Lei n.º 11.970/1997 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução n.º 06/23.

2. Considerando a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

3. Considerando o contido no Parecer n.º 38/2024, da Procuradoria Jurídica, desta Entidade (fls. 368/371);

4. **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação e **HOMOLOGO** este processo licitatório, o qual declarou vencedora a empresa **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

5. **AUTORIZO**, a realização de despesa oriunda do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, objetivando a formalização do respectivo contrato com a empresa vencedora.

6. Encaminho o presente ao PREDUC/DAF/CPL, para publicação e demais providências.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010